*CNPJ. 76.920.834/0001-87*Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Administração em geral.

2 Área Interessada

Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Gabriel Salvalagio Gumy.

Cargo: Engenheiro Civil.

4 <u>Necessidade de Contratação</u>

O Parque Urbano do Estádio Beira Rio tem potencial para se tornar o principal ponto de lazer familiar do Município de Salto do Itararé. Para concretizar tal finalidade, são necessárias obras de complementações para ampliar as atividades disponibilizadas no complexo, como a instalação de novas mesas para jogos de baralho, instalação de bancos e lixeiras, aplicação de grama sintética no parque infantil, instalação de academia para exercícios de calistenia, melhoras no sistema de iluminação e plantio de grama.

5 <u>Definição do Objetivo</u>

Contratação de empresa para a realização de serviços de urbanização no Parque Urbano do Estádio Beira Rio, conformes projetos e memorial descritivo.

6 Descrição da solução como um todo

Espera-se que a contratação da empresa resulte na urbanização do Estádio Beira Rio. A expectativa é proporcionar maior oferta de instalações para o lazer familiar.

7 Requisitos da Contratação

A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na execução de obras de áreas públicas ou privadas de grande porte. A instalação deve ser realizada com materiais de alta qualidade e seguindo as normas técnicas vigentes, conforme edital/contrato.

8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, que designará um gestor de contrato para monitorar a execução dos serviços, verificar a conformidade com as especificações técnicas e garantir a qualidade do trabalho realizado.

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

9 <u>Critérios de Medição e pagamento</u>

A qualidade dos serviços será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no projeto e no memorial descritivo, na integridade das instalações e na satisfação da comunidade. O pagamento será realizado de acordo com os serviços efetivamente executados, conforme cronograma estabelecido no contrato.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção da empresa será realizada por meio de processo de licitação, pregão eletrônico, via portal BLL (https://bllcompras.com/), a seleção irá considerar critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica da empresa, e financeiros, conforme estabelecido no edital.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação é de R\$ 137.268,32 (cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), correspondente aos serviços prestados conforme planilha orçamentaria.

12 Adequação orcamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontrase devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reduzido: 027	Programático:	Fonte: 1751	Manutenção de Obras
	04.001.15.451.0004.1001		

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital de processo de licitação.

Salto do Itararé/PR. 19 de agosto de 2024.

Gabriel Salvalagio Gumy.
Engenheiro Civil.